



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 50/2023.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 50/2023 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente 2023.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de crédito Adicional especial dentro da Lei de meios vigentes LOA 2023 dentro do RPPS pois fomos informados pelo gestor do RPPS que alguns processos de aposentadoria deveram ter constante processo de compensação entre RPPS X RGPS, valores que deveram ser pagos pelo RPPS o RGPS bem como deveram ser efetuados devoluções, ou seja RGPSXRPPS.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e corrigir devidas falhas. Contamos com compreensão dos nobres edis e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida e ou esclarecimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de maio de 2022.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 50/2023.

“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal, Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial e suplementar Recursos no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 02 – Fundo Municipal de Aposentadoria Servidores (RPPS)

DOTAÇÕES A SEREM CRIADAS E SUPLEMENTADAS

33.90.86.00.00.00.800 – Compensação Entre Regimes de Previdência.....R\$ 40.000,00

REDUÇÕES:

9.9.99.99.00.00.00.0800 - Reserva de Contingencia do RPPS.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de maio de 2022.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.